

Ato Decisório n.º 298/CONSEA, de 05 de maio de 2014.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Deliberação na 125ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 25.02.2014;
- Deliberação na 69ª sessão Plenária, em 11.03.2014.

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar o indicativo da Câmara de Graduação de alteração da Resolução 290/CONSEA, nos termos da proposta anexa.

Art. 2º - Encaminhar a referida proposta à Câmara de Graduação para análise.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente